Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 23/2025 - DG/NC/RE/IFRN **1 de abril de 2025**

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2025 EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NOVA CRUZ

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 e em conformidade com Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, estabelece a abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus Nova Cruz, para execução no ano de 2025.

1.1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no Edital 13/2025-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional).

1.2. Os Projetos de Ensino do Campus Nova Cruz serão selecionados até o limite máximo R$ 6.400,00 para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo: a) R$ 6.400,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e b) R$ 0,00 com recursos específicos do Campus.

1.3. Serão apoiados projetos com até 4 (quatro) bolsistas e bolsas com duração de até 4 meses.

1.4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto	Coordenadores(as) de projeto	07/04 a 25/04/2025
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	28/04 a 02/05/2025
Designação de comissões de avaliação das propostas	CAAPEN	05/05 a 06/05/2025
Avaliação das propostas	Avaliador externo	07/05 a 13/05/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	14/05/2025
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	15/05/2025
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	16/05/2025
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	19/05/2025
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	20/05 a 27/05/2025
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	- - - - - - - - - - - - - - - -	23/12/2025

Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	06/02/2026

1.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 01/04/2025 09:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860403
Código de Autenticação: 6c1565edca